



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Nº 10

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 21 de Fevereiro de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

DECRETO Nº 014/2019

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E DUAS BARRAS.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **JAQUELINE GONÇALVES NEVES DE BARROS**, matrícula n.º 300131426, Professor II, lotada na Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão, do Município de Cordeiro, com a servidora **MARINEZ CALVO DE AZEVEDO DAFLON**, matrícula n.º 1063, Professora Regente, lotada na Escola Municipal Professora Liberalina Alves Ribeiro de Souza, do Município de Duas Barras.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal n.º 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretaria de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

DECRETO Nº 014/2019

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E DUAS BARRAS.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **JAQUELINE GONÇALVES NEVES DE BARROS**, matrícula n.º 300131426, Professor II, lotada na Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão, do Município de Cordeiro, com a servidora **MARINEZ CALVO DE AZEVEDO DAFLON**, matrícula n.º 1063, Professora Regente, lotada na Escola Municipal Professora Liberalina Alves Ribeiro de Souza, do Município de Duas Barras.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal n.º 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretaria de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Nomear KAREN DE SOUZA para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Sênior do Departamento de Pedagogia, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 06 de fevereiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 22/2019, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria José Costa Ferreira, matrícula n.º 30083153, da função de Diretora da Unidade Escolar (Escola Municipal Constança Soares Teixeira).

Art. 2º - Nomear a servidora Rejane Vaz Nunes, matrícula 300101028, para exercer a função de Diretora da Unidade Escolar (Escola Municipal Constança Soares Teixeira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RESOLVE:**

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete e Sec. de Turismo

Thiago Romito Bon
Secretário de Fazenda

Bruno Badini
Secretário de Administração

Amilton Luís Ferreira de Souza
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

Art. 1º - Designar o servidor **Fabrcio Barros Pinto**, matrícula nº 90171013, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao processo de contratação de empresa para produção de reportagens, notas cobertas, notas simples, chamadas, entrevistas e vídeos institucionais para veiculação em emissoras de TV e em outras mídias, relativo ao Processo Licitatório nº 0028/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO DA COSTA CAMPOS DE QUEIROZ para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Saúde, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de fevereiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 327/2018, a qual nomeou **THIAGO ROMITO BON** para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

EXONERAR BRUNO PASSOS BADINI do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR BRUNO PASSOS BADINI para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR REGINALDO DA SILVA IVO para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR ELLEN OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de fevereiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998, RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **DANIELLA G. DE ABREU RIGUETTI**, Professor II, matrícula nº 300141462, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Constança Soares Teixeira, pelo período de 180 dias, a contar de 06/02/2019 à 04/08/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 353/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

FICA CONVOCADA temporariamente a suplente **SIMONE XAVIER SILVEIRA** para substituir a vaga referente às férias da conselheira tutelar **JOSILÉIA PEREIRA DA SILVA**, no período de 03/03/2019 à 02/04/2019, conforme Ofício nº 007/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

IPAMC

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 29 de Novembro de 2018, a Senhora **CIELIA PARREIRA FERNANDES (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **WANDER PESSOA FERNANDES**, matrícula nº 50071028, aposentado em 01/02/1994, na função de Motorista, Nível V, Referência F, através da Portaria nº r (Processo TCE/RJ nº 212.529-5/95).

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Proventos.....	R\$ 1.244,26
Triênio 30%.....	R\$ 388,28
Insalubridade 20%.....	R\$ 200,34
Abono.....	R\$ 50,00
Total.....	R\$ 1.882,88

(Um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cordeiro/RJ, 14 de janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor desta municipalidade Senhor **ALCIDES MAGALHÃES FILHO – MATRÍCULA Nº 50099753 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40 - § 1º - Inciso III – Alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única).....	R\$ 752,56
--------------------------------	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 25 de Janeiro de 2019

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **BIANCA MIRANDA CAMPOS – MATRÍCULA Nº 30081090 – PROFESSORA**, Classe I, Nível D, Referência 12, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.280/2018) c/c Mediação Judicial	R\$ 5.882,20
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 2.669,49
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 8.601,69

(Oito mil seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 25 de Janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 008/2018 que concedeu Pensão por Morte, a partir de 05 de Abril de 2018, a Senhora **EVA FERREIRA DA CONCEIÇÃO (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **DARLEY CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **50079085**, aposentado compulsoriamente em 05/09/2012, na função de Gari, Padrão G, Nível I, através da Portaria nº 394/2012, (Processo TCE/RJ nº 242.884-9/2012).
Alteração da fixação de proventos.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.644,34
---------------------------	--------------

(Um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cordeiro/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **FABIOLA DO NASCIMENTO MELO SILVA** – MATRÍCULA Nº 30091511 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com o art. 40 § 5º da CF/88.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.280/2018) c/c Mediação Judicial	R\$ 4.735,17
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 2.153,33
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 6.938,50

(Seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cordeiro/RJ, 25 de Janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **MARTA ELI HILARIO** – MATRÍCULA Nº 30091490 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com o art. 40 § 5º da CF/88.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.280/2018) c/c Mediação Judicial	R\$ 4.735,17
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 2.153,33
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 6.938,50

(Seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cordeiro/RJ, 25 de Janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor desta municipalidade Senhor **VALTER JOSE MARTINS** – MATRÍCULA Nº 50000833 – **GARI**, Nível I, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40 - § 1º - Inciso III – Alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 853,32
---------------------------	------------

(Oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 24 de Janeiro de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 016/2019, a qual nomeou **ANDRE LUIZ MUZZY MONNERAT** para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde e Programas Estratégicos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR VANILDA FRANCISCO PINHEIRO COSTA para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde e Programas Estratégicos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 49/2019, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ROSEANE MAIA PINHEIRO**, matrícula nº 30096712, para ocupar a função de Diretora Adjunta da Creche Casarão para o Biênio 2018/2019, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 052/2019, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. RESOLVE:

AFASTAR Renata Lessa Feijó como Membro Titular da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, para o biênio 2018/2019, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 052/2019, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. **RESOLVE:**

NOMEAR Jane Alves Ribeiro Gomes Bastos como Membro Titular da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, para o biênio 2018/2019, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUAN LEITE FELJÓ** do cargo em comissão de Comissão de Diretor Especializado em Engenharia, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data, de acordo com o Processo Administrativo nº 0670/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI Nº 2323/2019

“DISPÕE SOBRE: ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI Nº 2217 DE 31 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos da Lei nº 2217/2018 dos servidores ocupantes de cargo de natureza efetiva da Câmara Municipal de Cordeiro, observada a Revisão Geral Anual, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os cargos que fazem jus aos níveis de vencimento da tabela em anexo estão organizados em grupos ocupacionais no Anexo I da Resolução nº 001/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.141,69	1.290,11	1.457,82	1.647,34	1.861,49	2.103,49	2.376,94	2.685,94	3.035,11
II	1.543,39	1.744,03	1.970,75	2.226,95	2.516,46	2.843,60	3.213,26	3.630,99	4.103,01
III	1.860,53	2.102,40	2.375,72	2.684,56	3.033,55	3.427,91	3.873,54	4.377,10	4.946,13
IV	3.277,09	3.703,11	4.184,51	4.728,50	5.343,20	6.037,82	6.822,74	7.709,69	8.711,95
V	5.774,02	6.524,65	7.372,85	8.331,32	9.414,39	10.638,26	12.021,24	13.584,00	15.349,92
VI	10.175,91	11.498,78	12.993,62	14.682,79	16.591,55				

Autoria: Mesa Diretora

LEI N.º 2324/2019

“DISPÕE SOBRE: ATUALIZAÇÃO SALARIAL DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, QUE POSSUAM SÍMBOLO CCI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica definido o valor dos vencimentos dos Servidores investidos em Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de Cordeiro, que possuam o símbolo CCI na forma do Anexo I, que faz parte indissolúvel da presente norma.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente norma correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I

Cargo	Símbolo	Valor
Assessor Legislativo	CCI	R\$ 998,00
Chefe de Serviços Gerais	CCI	R\$ 998,00

Autoria: Mesa Diretora

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CLIN LIFE CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

PRAZO: O prazo de vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

VALOR GLOBAL: 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FICHA / FONTE: 104/47

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FICHA / FONTE: 102/00

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019.

FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará responsável pelos servidores Roberta Leite Vieira de Sá, Mat.: 40000817;

Alélio Pereira, Mat.: 0652958 e Geisa Rocha da Silva, Mat.: 400111156.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para produção de reportagens, notas cobertas, notas simples, chamadas, entrevistas e vídeo institucional, com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, no site oficial da Prefeitura, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 15 de Março de 2019, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 009/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2019.

Valor estimado/máximo: **R\$ 54.043,32.**

Cordeiro, 19 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra da Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da População e do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

LOCAL E DATA: 14 de Março de 2019, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 50.364,06.**

Cordeiro, 18 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

A VISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para reforma da Creche Municipal Padre Antônio Claret, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 01 de Março de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL CARTA CONVITE, N.º 001/2019, disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2019.

Obs: Os interessados **deverão obrigatoriamente** certificar o interesse em participar do certame no prazo máximo de até 24 horas da abertura do referido, preenchendo o **recibo** constante no **Anexo IV** do edital e enviando ao Setor de Licitações da Prefeitura de Cordeiro, por meio do endereço licitacao@cordeiro.rj.gov.br, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desclassificação do certame. Valor estimado/máximo: **R\$ 99.825,38.**

Cordeiro, 20 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijões de 13kg (P13) e 45kg (P45), para atendimento à Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 12 de Março de 2019, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 011/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 45.513,70**.

Cordeiro, 19 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de coleta de resíduos e destinação final e varrição de logradouros públicos no município de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 18 de Março de 2019, às 10h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2019. **VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 5.605.354,44 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Cordeiro, 19 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

PRAZO: O prazo de vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FICHA / FONTE: 104/47

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FICHA / FONTE: 102/00

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará responsável pelos servidores Roberta Leite Vieira de Sá, Mat.: 40000817; Aléio Pereira, Mat.: 0652958 e Geisa Rocha da Silva, Mat.: 400111156.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROCESSO nº 1900.457.2018

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital. **EMPRESA:** POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 14 de Fevereiro de 2019.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de pessoal de apoio, a fim de atender as necessidades oriundas de eventos a serem realizados no Município de Cordeiro/RJ.

Detentor da Ata: R M COSTA APOIO E SEGURANÇA, com sede na Rua Ary Moraes, nº 153, Anexo Parte – São Luiz – Cordeiro/RJ CEP: 28.540-000, CNPJ/MF sob o nº 30.260.153/0001-39

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/02/2019

Preços registrados:

ITEM	UNID	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
Diária de Pessoal de Apoio de Palco e Evento. Duração média de 12 horas. A distribuição do efetivo se dará conforme as necessidades inerentes ao local do evento.	DPC	188,00	300	56.400,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de legalização de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Detentor da Ata: R.E.H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Francisco Melor Marques, nº 382, Monnerat – Duas Barras/RJ - CEP: 28.655-000, CNPJ/MF sob o nº 10.771.298/0001-97

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/02/2019

Preços registrados:

ITEM	UNID	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
Legalização de evento com autorizações emitidas pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	2.750,00	8	22.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de veículo médio, zero quilometro, tipo passeio, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 13 de Março de 2019, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 012/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 87.366,67**.

Cordeiro, 21 de Fevereiro de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PRONUNCIAMENTO,

Modalidade	Regular
Ordenador	Leticia Ramos Reis do Nascimento
Órgão	F M A S - Cordeiro RJ
Entidade Subvencionada	APAE
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Parcela	5ª Parcela
Parcela recebida em	08 de novembro de 2018

Considerando, o Termo de Fomento nº. 001/2018 de 19 de maio de 2018, a qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cordeiro, 13 de dezembro de 2018.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal

PRONUNCIAMENTO

Modalidade	Regular
Ordenador	Leticia Ramos Reis do Nascimento
Órgão	F M A S - Cordeiro RJ
Entidade Subvencionada	APAE
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Parcela	6ª Parcela
Parcela recebida em	20 de dezembro de 2018

Considerando, o Termo de Fomento nº. 001/2018 de 19 de maio de 2018, a qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cordeiro, 11 de janeiro de 2019.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 002/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei nº 141 de 13/01/2012, convocam e comunicam à população, que farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das Receitas x Despesas e Ações de Saúde, referentes ao 3º QUADRIMESTRE DE 2018. A audiência pública será realizada às 18h30 (dezoito horas e 30 minutos) no dia 26 de fevereiro de 2018 na Câmara Municipal de Cordeiro, situado na Rua Vereador Júlio Silveira Amaral, 1162, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cordeiro, 20 de fevereiro de 2019
Vânia Lucia Vieira Huguenin
Secretaria de Saúde



Cidade Exposição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 001/2019

LUCIANO RAMOS PINTO, Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas das metas fiscais do Poder Executivo referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018. A audiência pública será realizada às 18h (dezoito horas) no dia 26 de fevereiro de 2018 na Câmara Municipal de Cordeiro, situado na Rua Vereador Júlio Silveira Amaral, 1162, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cordeiro, 20 de fevereiro de 2019.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito